ATA Nº 008/2025

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REALIZADA EM

16/07/2025

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Nonoai - RS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP). Em pauta: Discussão sobre retenção das contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas salariais discutidas na via judicial e pagas por meio de precatórios, discussão sobre os servidores, cujos proventos foram alterados com diferenças, a maior e /ou a menor, em razão da reclassificação. Dando início a reunião o presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos membros do Conselho, do Gestor Financeiro do FUNPREV Nilmar Antônio Soares, da Procuradora Jurídica do Município Neidiane Piasson Dal Cim, da Chefe de Gabinete Suellen Oliveira Moreira, da Responsável pela Unidade de Controle Interno Claudia Regina Machado Bertholdo e da Responsável pelo setor de Aposentadorias Vanessa Frandoloso. Em atenção ao primeiro item da pauta, foi realizada a leitura do ofício nº 109/2025/PJM, a Procuradora Jurídica do Município Neidiane Piasson Dal Cim explicou sobre as retenções em relação a contribuição dos servidores deduzidas das parcelas em caso de procedência da ação, contudo a parte patronal de contribuição previdenciária devida pelo Município não está sendo retida, solicitando auxílio para a elaboração dos cálculos visto que apenas uma servidora, no caso a procuradora municipal, não atende o fluxo de demandas judiciais em especial de elaboração e conferências de cálculos judiciais e das retenções, sugerindo como alternativa a contratação de empresa e/ou profissionais especializados para elaboração de cálculos judiciais para pagamento por meio de precatórios ou a designação de mais um servidor para o setor. O presidente destacou que o CMP só teve conhecimento acerca dos referidos descontos através do ofício nº 109/2025/PJM, e que de imediato foi solicitado à Secretária da Fazenda junto a tesouraria a identificação das referidas retenções e que o Comitê de Investimentos comece a aplicar os referidos valores de forma separada permitindo assim identificação dos valores aplicados. Após ampla discussão deste CMP sobre as retenções de contribuição previdenciária referentes aos precatórios, deliberou no sentido de notificar através de ofício o Executivo Municipal para que adote as medidas cabíveis no tocante ao cálculo e pagamento da contribuição patronal e demais contribuições sob sua responsabilidade já que a retenção da contribuição dos servidores está acontecendo regularmente. Em atenção ao segundo item da pauta passou-se a discussão sobre os servidores, cujos proventos foram alterados com diferenças, a maior e /ou a menor, em razão da reclassificação, em virtude do CMP não ter sido informado sobre as referidas diferenças salariais, realizou-se um levantamento feito junto ao portal da transparência onde constatou-se que na competência de 04/2025 foram feitas várias alterações nos proventos de aposentadoria, a Responsável pelo setor de Aposentadorias Vanessa Frandoloso relatou que em virtude de um caso específico detectou-se o problema, e que as alterações feitas foram com base em um estudo por amostragem. Após discussão e deliberação do assunto o CMP decidiu por notificar o Executivo Municipal para que seja feita uma auditoria na folha dos aposentados e pensionistas detectando as inconsistências e as resolvendo, e em caso de pagamentos indevidos, que os valores sejam ressarcidos ao FUNPREV. Destaca-se a importância dos temas debatidos bem como a necessidade da adoção de

medidas corretivas, pois tanto a falta de contribuição patronal quando o pagamento indevido de servidores com recurso do FUNPREV gera um aumento do passivo atuarial e, consequentemente um aumento na alíquota de contribuição patronal. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

_____(Mario Henrique Chaise – Presidente FUNPREV);

_____(Leomar Bonetti – Conselheiro Titular);

_____(Angelita de Fatima Soares – Conselheira Titular);

_____(Ana Claudia Barbieri – Conselheira Titular);

_____(Nilmar Antônio Soares);

_____(Neidiane Piasson Dal Cim);

_____(Suellen Oliveira Moreira);

_____(Claudia Regina Machado Bertholdo);

_____(Vanessa Frandoloso); FIM.